



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2936

PORTARIA Nº 031, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Servidor para responder como Gestor de Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gilmar Baú**, brasileiro, portador do RG nº 4.246.738-3, lotado no cargo de Secretário Municipal de Agricultura, para responder como Gestor de Convênio, e como Fiscal, fica designado o servidor **Álvaro Rodrigues**, brasileiro, portador do RG nº 6.372.193-0, lotado no cargo de Jardineiro, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2936

PORTARIA Nº 032, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RUI CARLOS MACCARI**, CPF nº 492.847.979-34, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 22 de fevereiro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

3

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2936

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CÉU AZUL - ASEMCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores (as) Associados (as)

O Presidente da Associação dos Servidores Municipais de Céu Azul, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realiza-se no dia 04 de março de 2.022, nas dependências da ASEMCA, Associação dos Servidores Municipais de Céu Azul, Rua Terezina, 650 – Parque Verde, iniciando-se os trabalhos às 19:00 horas em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 20:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

1. Definição do espaço físico, estabelecer área de espaço para ser usada.
2. Material danificado para eventual negociação
3. Objetos sem uso para eventual negociação, para possível investimento: banheiros e cozinha.

Céu Azul, 22 de Fevereiro de 2.022

Benedito de Sá Maranhão

Presidente ASEMCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2936

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 14/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d’água em prédios públicos, com emissão de laudos** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 44.530,85.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 11/03/2022.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 11/03/2022.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 21 de fevereiro de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

5

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2936

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 02 “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC – GRUPO SUPERA” DA APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 969/2010, de 26/05/2010; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 79/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC – Grupo Supera” da APAE;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 22 de fevereiro de 2022.

Daiane Paula Rovani
Primeira Secretária do CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

6

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2936

RESOLUÇÃO Nº. 02/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 03 “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS”, DA APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 969/2010, de 26/05/2010; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 79/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a segunda alteração no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias” da APAE;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 22 de fevereiro de 2022.

Daiane Paula Rovani
Primeira Secretária do CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

7

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2936

RESOLUÇÃO Nº. 03/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC, GRUPO SUPERA”, DA APAE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 969/2010, de 26/05/2010; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 79/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente ao exercício de 2022, Projeto 02 “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC, Grupo Supera”.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 22 de fevereiro de 2022.

Daiane Paula Rovani
Primeira Secretária do CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

8

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2936

RESOLUÇÃO Nº. 04/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DA APAE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 969/2010, de 26/05/2010; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 79/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE referente ao exercício de 2022, Projeto 03 “Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias”.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 22 de fevereiro de 2022.

Daiane Paula Rovani
Primeira Secretária do CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

9

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2936

RESOLUÇÃO Nº. 05/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 DA APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 969/2010, de 26/05/2010; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 79/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2021, do Projeto “Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias”, da APAE.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 22 de fevereiro de 2022.

Daiane Paula Rovani
Primeira Secretária do CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

10

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2936

RESOLUÇÃO Nº. 06/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC, GRUPO SUPERA” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 DA APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 969/2010, de 26/05/2010; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 79/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2021, do Projeto “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC, Grupo Supera”, da APAE.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 22 de fevereiro de 2022.

Daiane Paula Rovani
Primeira Secretária do CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

11

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2936

RESOLUÇÃO Nº. 07/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER 2019” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL - CCI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 969/2010, de 26/05/2010; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 79/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a sexta alteração no Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender 2019” do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 22 de fevereiro de 2022.

Daiane Paula Rovani
Primeira Secretária do CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

12

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2936

RESOLUÇÃO Nº. 08/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO OS MEMBROS DA MESA DIRETIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 969/2010, de 26/05/2010; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 79/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os membros da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Elisangela Barreto dos Santos	Secretaria Municipal de Educação
Vice Presidente	Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI
Primeiro Secretário	Daiane Paula Rovani	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Segundo Secretário	Jeferson Antonio da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 27/2021, de 30 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 22 de fevereiro de 2022.

Daiane Paula Rovani
Primeira Secretária do CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

13

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2936

RESOLUÇÃO Nº. 09/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “A VIDA NA TERCEIRA IDADE” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, DO CCI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 969/2010, de 26/05/2010; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 79/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2021, do Projeto “A Vida na Terceira Idade” do CCI;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 22 de fevereiro de 2022.

Daiane Paula Rovani
Primeira Secretária do CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

14

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2936

RESOLUÇÃO Nº. 10/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER 2019” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, DO CCI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 969/2010, de 26/05/2010; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 79/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2021, do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender 2019” do CCI;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 22 de fevereiro de 2022.

Daiane Paula Rovani
Primeira Secretária do CMDI